



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 121/2019-PRA, DE 03 DE ABRIL DE 2019

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor,

RESOLVE:

- I. Revogar a Portaria 387/PRA, de 31 de outubro de 2017.
- II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 03/04/2019, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1695758** e o código CRC **80080218**.

Referência: Processo nº 23075.179890/2017-60

SEI nº 1695758

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 03/04/2019 11:13:56.